

Contratada: CLÍNICA MEDICA FERNANDA VIANA DE LIMA LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Fernanda Viana de Lima
Clínica Medica Fernanda Viana De Lima LTDA
Contratada

Protocolo 1463026

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 001
- P, 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar contrato Nº. 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 E 051/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar o contrato 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada Srº Katiana Bonze Silveira, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do contrato 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024 do artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as

ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 02 de janeiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1462818

Termos

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, o Sr. Gedson Brandão Paulino - Prefeito do município de Iconha/ES, tomou posse como Presidente do CIM POLO SUL para mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 02 de Janeiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Prefeito de Iconha/ES

Protocolo 1462629

TERMO DE POSSE DO VICE PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, o Sr. Nemrod Emerick - Prefeito do município de Alegre/ES, tomou posse como Vice Presidente do CIM POLO SUL para mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 02 de Janeiro de 2025.

Nemrod Emerick
Vice Presidente do CIM POLO SUL
Prefeito de Alegre/ES

Protocolo 1462630

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CIM POLO SUL

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, o Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV do Art. 18 do

Estatuto e em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, realizada aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, deu posse aos membros do Conselho de Administração do CIM POLO SUL, para mandato até 31/12/2026, os quais procederam às assinaturas abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 02 de Janeiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito de Iconha/ES

Nemrod Emerick
Prefeito de Alegre/ES

Antonio Gualhano Azevedo
Prefeito de Bom Jesus do Norte/ES

Peter Nogueira da Costa
Prefeito de Mimoso do Sul/ES

Protocolo 1462632

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA Nº21/2024

Nomeia funcionário e das outras providências

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Terceira § 1º inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **VICTOR BRIDI TELLES** para exercer o cargo de Secretário Executivo do COINTER, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Registra-se, Cumpra-se e Publique-se. Colatina-ES, 31 de dezembro de 2024
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PRESIDENTE DO COINTER

Protocolo 1462903

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Termos

TERMO DE POSSE PRESIDENTE CONDOESTE BIÊNIO 2025/2026

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2025, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CONDOESTE, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **Sr. MARCOS GERALDO GUERRA-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, toma posse como Presidente do CONDOESTE, para mandato de dois (02) anos, com termino em 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Colatina/ES, 02 de janeiro de 2025.
MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente CONDOESTE
Prefeito de São Roque do Canaã/ES

TERMO DE POSSE VICE - PRESIDENTE CONDOESTE BIÊNIO 2025/2026

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2025, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CONDOESTE, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **SR. AUGUSTO ASTORI FERREIRA-PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES**, toma posse como Vice - Presidente do CONDOESTE, para mandato de dois (02) anos, com termino em 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Colatina/ES, 02 de janeiro de 2023.
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vice-Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Marilândia/ES

Protocolo 1462769

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento para o Exercício de 2025 e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Assembleia aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo: